AVM III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 19.933.445/0001-52

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE QUOTISTAS A SER REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2026

A INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza, 100, Torre Itaúsa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.418.140/0001-31 ("Administradora"), em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, no regulamento do Fundo e na Deliberação CVM nº 849, de 31 de março de 2020, vem, por meio deste, convocar os Srs. Quotistas do **AVM III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA** (**antigo NEO CAPITAL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA)**, fundo de investimento em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no **CNPJ/MF nº 19.933.445/0001-52 ("Fundo")**, a se reunirem em Assembleia Geral, a ser realizada no dia 06 de outubro de 2026 via Microsoft Teams (https://teams.microsoft.com/meet/298552080973922?p=TpnLdcO1nzlsfq85XW) às 15:00hs, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(i) As Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31.03.2026

Sem prejuízo de eventuais necessidades de acesso a informações adicionais, o material suporte desta convocação está disponível como anexo ao e-mail da convocação e oferece informações suporte relativas ao item a ser deliberado nesta Assembleia.

Nos termos do parágrafo único do Artigo 37 do Regulamento, terão qualidade para comparecer à Assembleia, seus representantes legais ou seus procuradores legalmente constituídos. Ainda, o Quotista poderá votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, conforme parágrafos 7º e 8º do Artigo 36 do Regulamento. Os

termos e expressões aqui iniciados com letras maiúsculas e não expressamente definidos terão os significados a eles atribuídos no Regulamento.

Para fins da manifestação de voto acima mencionada, e para que o voto via e-mail seja registrado, o(a) Sr(a). deve encaminhar e-mail com a manifestação de voto, conforme abaixo indicado, até o dia 06/10/2026, para produtosestruturados@itau-unibanco.com.br; assembleiadefundos@itau-unibanco.com.br, com cópia para relacionamentokineape@kinea.com.br e carolina.delatim@kinea.com.br . Os quotistas que manifestarem seu voto nos termos aqui previstos serão considerados presentes na assembleia, para fins de aferição do quórum.

Atenciosamente,

INTRAG DTVM LTDA.
ADMINISTRADOR DO FUNDO

Dúvidas, reclamações e sugestões, fale com o seu Distribuidor. Se necessário, entre em contato com o ADMINISTRADOR (11) 3072-6109, dias úteis, das 9 às 18h, ou utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Contato (www.intrag.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú Unibanco 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24h todos os dias.